



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 647/2024

DATA: 02/12/2024


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder remanejamento de função a Servidora Pública Municipal **Julianne Aparecida Lima**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Psicóloga, de 152 (cento e cinquenta e dois) reais **de 28 de novembro de 2024 a 28 de abril de 2025**, conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 611/2024, de 31 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração